



*Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões*

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

00100.063717/2017-91

Memorando nº 002/2017 – CPIPREV

Em 26 de abril de 2017

A Sua Senhoria o Senhor
Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Consultor-Geral do Senado Federal

Assunto: CPI da Previdência - Assessoria

Senhor Consultor-Geral,

No intuito de instruir os trabalhos investigativos realizados no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do RQS nº 161, de 2017, destinada a investigar a contabilidade da previdência social, esclarecendo com precisão as receitas e despesas do sistema, bem como todos os desvios de recursos, solicito a V. Sa. que coloque consultores legislativos à disposição para prestar assessoria a este Colegiado.

Atenciosamente,


Senador Paulo Paim
Presidente da CPIPREV



SENADO FEDERAL
Consultoria Legislativa

OF/CONLEG-SF Nº 23/2017

Brasília, 27 de abril de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador PAULO PAIM
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Previdência
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 002/2017- CPIPREV, designo os Consultores Legislativos JOSÉ PINTO DA MOTA FILHO, matrícula 51096, e MÁRIO LISBÔA THEODORO, matrícula 56124, para prestar assessoramento legislativo à Comissão Parlamentar de Inquérito criada nos termos do RQS nº 161, de 2017.

Respeitosamente,

DANILO AUGUSTO BARBOZA DE AGUIAR
Consultor-Geral Legislativo
(Documento assinado eletronicamente)

